



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

LEI Nº 357/2017

SUMULA:- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONA A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de MARILÂNDIA DO SUL, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **MARILÂNDIA DO SUL**, para o exercício de 2017, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil)**, mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Item	Código	Descrição	Valor (R\$)
Órgão	09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	Divisão de Obras e Viação	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0015	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	
Projeto/Atividade	2020	Manutenção das Atividades de Obras Públicas	
Fonte de Recursos	607	SEDU - Operação de Crédito – Pavimentação de Vias Urbanas (Recape), Calçadas e Equipamentos Rodoviários	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	
			1.500.000,00

Item	Código	Descrição	Valor (R\$)
Órgão	09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	Divisão de Obras e Viação	
Função	15	Urbanismo	
Sub-Função	452	Serviços Urbanos	
Programa	0005	Programa de manutenção, modernização e Ampliação do Parque Rodoviário	
Projeto/Atividade	2048	Manutenção das Atividades de Serviços Público	
Fonte de Recursos	607	SEDU - Operação de Crédito – Pavimentação de Vias Urbanas (Recape), Calçadas e Equipamentos Rodoviários	
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
			400.000,00
Total			1.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei autorizativa de contratação de operação de crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia do Sul, em 10 de novembro de 2017.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal